

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

Pelo presente instrumento KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO, Brasileira, Empresária, Solteira, Nascida em 09/10/1986, Portadora da Cédula de Identidade nº 0262599820037 SSP-MA e do CPF nº.015.963.613-28, Residente e Domiciliada na Via Local Duzentos e Treze, nº 06, Quadra 212, Parque Vitória, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.000-000. Na condição de titular da empresa K P DA SILVA CARVALHO - ME, constituída por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21101477926, inscrita no CNPJ Nº 08092437000104, com sede na Avenida A, Conjunto Manoel Beckman, nº 04, Sala 09, Bequimão, CEP: 65061-850, São Luís/MA Resolve transformar a empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pelo parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei 10.406/02 de 10/01/2012, com vigência a partir de 11/01/2003, regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O endereço da empresa que era na Avenida A, Conjunto Manoel Beckman, nº 04, Sala 09, Bequimão, CEP: 65061-850, São Luís/MA fica alterado para a Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA.

Cláusula Terceira: O objeto social que era:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Passa a ser:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS E COBERTURAS) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quarta: Ingressa na empresa **MARILANDIA COSTA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: Retira-se da empresa a titular KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO, transferindo de forma onerosa o capital da empresa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, já integralizado, para a titular ingressante MARILANDIA COSTA.

Parágrafo Único: A titular retirante KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO, declara haver recebido, neste ato, pela venda de seu capital o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da ingressante MARILANDIA COSTA, já qualificada, outorgando a mesma e a empresa, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula Sexta: O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente e legal do País, passa a constituir o capital da EIRELI. O capital que é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica aumentado neste ato pela titular ingressante MARILANDIA COSTA para o valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), cujo aumento é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Sétima: A administração da empresa será exercida por MARILANDIA COSTA com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para tanto firma, a seguir, em conjunto Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO.**

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME.**

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede estabelecida na Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA.

Cláusula Terceira: O capital será de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objeto social é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS E COBERTURAS) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida por **MARILANDIA COSTA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

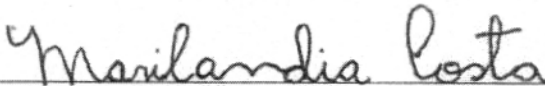
JUCEMA

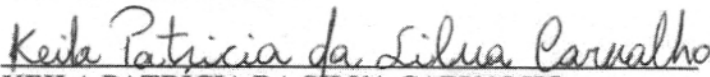
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Décima: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de São José de Ribamar/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São José de Ribamar (MA), 01 de julho de 2017.


MARILÂNDIA COSTA


KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.

CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E
CONSTRUCAO EIRELI-ME**

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Na condição de titular da empresa **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, com sede à Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21600057183 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 08092437000104. Resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial que era **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME** fica alterado para **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**

Cláusula Segunda: O endereço da empresa que era na Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA fica alterado para Rua da Piçarreira, nº 03, Paruá, CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA.

Cláusula Terceira: O objeto social que era:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS E COBERTURAS) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Passa a ser:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações)

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e demais partes de edifícios)

4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações)
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e demais partes de edifícios)
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carvão, quinquilharias agrícolas, sacos de lixo)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes, obras de contenção, obras de infra-estrutura)
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4120-4/00 - Construção de edifícios

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa é exercida por **MARILANDIA COSTA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carvão, quinquilharias agrícolas, sacos de lixo)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes, obras de contenção, obras de infra-estrutura)
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4120-4/00 - Construção de edifícios

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Resolve consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede estabelecida na Rua da Piçarreira, nº 03, Paruá, CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA.

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objeto social é:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME
 MARILANDIA COSTA

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
 192612820613 (CELUSUBPC MA)

CN
 023.084.783-81

DATA DE EMISSAO
 20/05/1987

RUAÇÃO
 ANTONIO CANDIDO SERRA
 COSTA
 MARILENE COSTA

PERMISSÃO
 ACC
 CATE. HAB.
 B

PRENTO
 01708532204

VALIDADE
 27/07/2019

EXPIRAÇÃO
 27/07/2009

OBSERVAÇÕES

Marilândia Costa
 MARILANDIA COSTA

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHAO

DATA DE EMISSAO
 03/01/2014

Antônio Candido Serra
 Antônio Candido Serra
 Diretor Geral - Departamento Nacional de Habitação
 ASSINATURA DE EMISSÃO

66615182088
 MAC24956103

DETRAN - MA (MARANHÃO)

ESTADUAL DE MARANHÃO

VALORES EM TÍTULOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 762677448

PROSIBIBO PLASTIFICAR
 762677448

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.871.859-08 DATA DE EXPIRAÇÃO **23-09-2019**

LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR

LUIZ CARLOS DA SILVA

EDNA MARIA BARROS LINS E SILVA

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

C.NAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
2º OFÍCIO LV AZI FL 068 RT 023819
915.825.203-72


DATA DE NASCIMENTO **31-03-1983**

João Carlos Moreira da R. A. Reis

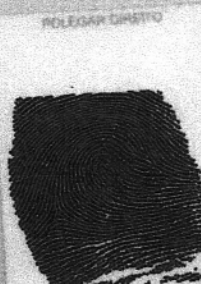
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO FELIZ TIPICAR



POLEGAR DIREITO



[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and marks]



Nº 8480. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME

Saibam quantos este público instrumento virem que aos sete (07) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 619, loja 08, Cohab Anil I, compareceu como outorgante **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.092.437/0001-04, com sede na cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, na Rua da Piçarreira, nº 03, Bairro Paruá, representada pela administradora **MARILANDIA COSTA**, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04708532004, expedida pelo DETRAN-MA, inscrita no CPF sob nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar/MA, na Estrada da Maioba, apto. 512, quadra A, lote 05, Condomínio Maraville, Bairro Maioba, identificada por mim, Escrevente Autorizada, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 04770184274, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 915.825.203-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar/MA, na Estrada da Maioba, apto.512, quadra A, lote 05, Condomínio Maraville, Bairro Maioba, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Sicoob, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Prefeitura, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, SEMA, SEFAZ-MA, SEMFAZ, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

TRASLADO

LIVRO Nº 46
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 171



praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, *TH* Débora Almeida Pereira, Escrevente Autorizada, a digitei, subscrevo. SELO: 000026106827. Emolumentos: R\$ 72,95; FERC: R\$ 2,50; FERJ: R\$ 9,95; Total: R\$ 85,40.

Marilândia Costa

MARILANDIA COSTA

Em testemunho *TH* da verdade.

TH

DÉBORA ALMEIDA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

6º Tabelionato de Notas de São Luís
Débora Almeida Pereira
Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.092.437/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORDEIRO COMERCIO & CONSTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA PICARREIRA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO PARUA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA	UF MA
-------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO horizontecontabil@superig.com.br	TELEFONE (98) 3254-7474
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 14:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.092.437/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA PICARREIRA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO PARUA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA	UF MA
-------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO horizontecontabil@superig.com.br	TELEFONE (98) 3254-7474
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 14:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

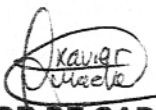
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Emitido de Acordo com Lei 8.666/93 e suas Alterações

TITULO DA EMPRESA		CORDEIRO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME			
CNPJ	08.092.437/0001-04	INSC. EST. Nº	125376090	INSC. MUN. Nº	0456
ABERTURA DA EMPRESA	22/06/2006	TIPO DE EMPRESA	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRI		
ENDEREÇO	RUA DA PIÇARREIRA, 03, PARUA, SANTA LUZIA DO PARUA-MA				
FONE/FAX	(98) 98125-2676	E-MAIL	HORIZONTECONTABIL@SUPERIG.COM.BR		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE					
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
PROPRIETÁRIO/SÓCIO	MARILANDIA COSTA			CPE Nº	023.084783-81
CARGO QUE EXERCE NA EMPRESA	PROPRIETARIA				
FINALIDADE DESTES CRC	DESTINA-SE A PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA				
EMITIDO EM	26/11/2018	VALIDADE	180 DIAS		
Observação: 1 - O PRESENTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93; 2 - RASURAS OU EMENDAS INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.					


SETOR DE CADASTRO
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME		Protocolo: MAC2000691706	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600057183	CNPJ 08.092.437/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2006	Início de Atividade 06/06/2006
Endereço Completo Rua DA PICARREIRA, Nº 03, PARUA - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000			
Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações) 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e demais partes de edifícios) 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carvão, quinquilharias agrícolas, sacos de lixo) 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes, obras de contenção, obras de infra-estrutura) 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4120-4/00 - Construção de edifícios			
Capital R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) Capital Integralizado R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARILANDIA COSTA	CPF 023.084.783-81	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2017
Dados do Administrador Nome MARILANDIA COSTA		CPF 023.084.783-81	Início do Mandato 01/07/2017
Último Arquivamento Data 03/07/2020		Número 20200459120	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2020, às 16:03:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ABWRA3L2**.



MAC2000691706

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 08.092.437/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:18:39 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **E904.1B38.1741.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042465/20

Data da

03/06/2020 15:23:16

Inscrição Estadual: 125376090

CPF/CNPJ: 08092437000104

Razão Social: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: RUA DA PICARREIRA, 3 CEP: 65272000

Telefone: (98)32587474

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 30/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025816/20

Data da

03/06/2020 15:24:49

Inscrição Estadual: 125376090

CPF/CNPJ: 08092437000104

Razão Social: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: RUA DA PICARREIRA, 3 CEP: 65272000

telefone: (98)32587474

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2020 15:24:49



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
SEMREC
Secretaria Municipal da Receita e
do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 104/20

REQUERENTE: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELE -ME
NOME FANTASIA: CORDEIRO COMERCIO & CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 08.092.437/0001-04
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, Nº03-PARUÁ
MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá- MA, 06 de julho de 2020.


Diana do Carmo Braga
Secretaria Municipal da Receita e do
Patrimônio Público Imobiliário
Port. nº 111/2020-GP
SEC. MUN. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO - SEMREC


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 024/20




REQUERENTE: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELE -ME
NOME FANTASIA: CORDEIRO COMERCIO & CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 08.092.437/0001-04
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, Nº03-PARUÁ
MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de julho de 2020


Dianna do Carmo Braga
SEC. MUN. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUN. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
IMOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
SEMREC
Secretaria Municipal da Receita e
do Patrimônio Público Imobiliário

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE PROTOCOLO 104

EXERCÍCIO 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 081/2020

CONTRIBUINTE: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

NOME FANTASIA: CORDEIRO COMERCIO & CONSTRUÇÃO

CNPJ/CPF: 08.092.437/0001-04

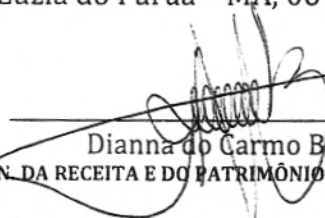
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, Nº03-PARUÁ

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CONSTRUÇÃO.

PAGOU A QUANTIA DE: R\$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos)

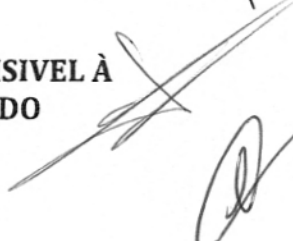
Pelo documento de arrecadação datado de 12/06/2020 referente a
Taxas de Licenças e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento
durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa
Luzia do Paruá, Lei nº 321/11 de 30/12/2011.

Santa Luzia do Paruá - MA, 06 de julho de 2020


Dianna do Carmo Braga
SEC. MUN. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO


Diana do Carmo Braga
Secretaria Municipal da Receita e do
Patrimônio Público Imobiliário
Proc. nº 111/2020-GP


ATENÇÃO
PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO
ANUALMENTE.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.092.437/0001-04

Razão Social: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

Endereço: RUA DA PICARREIRA 03 S 09 / PARUA / SANTA LUZIA DO PARUA / MA /
65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062102313486721322

Informação obtida em 21/06/2020 14:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.092.437/0001-04
Certidão nº: 12939847/2020
Expedição: 03/06/2020, às 15:32:18
Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.092.437/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831837/2020
Emissão: 09/07/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: BcC4A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARIE LUEYNDYK ARAUJO DOS SANTOS

Registro: 1116092883

CPF: 053.643.633-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME

Registro: 0005386675

CNPJ: 08.092.437/0001-04

Data Início: 01/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/06/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831478/2020
Emissão: 01/07/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: d3dB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME

CNPJ: 08.092.437/0001-04

Registro: 0005386675

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 94.000,00

Data do Capital: 01/11/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
2391-5/03-APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS,
4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
4213-4/00-OBRAS DE TERRAPLANAGEM,
4229-1/99-OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES),
4299-1/05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FACHADAS, CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E DEMAIS PARTES DE EDIFÍCIOS),
4679-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORE E GRANITOS,
4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAL,
4679-6/99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
4671-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS,
4789-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARVÃO, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, SACOS DE LIXO),
4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,
4211-1/02-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,
4299-5/99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE CONTENÇÃO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA),
4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
2330-3/02-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO,
3821-1/00-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,
7732-2/01-ALGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,
8230-0/01-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
5229-0/02-SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS,
8211-3/00-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO,
6399-2/00-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO),
4520-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,
4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PIÇARREIRA, 03, PARUÁ, SANTA LUZIA DO PARUÁ, MA, 65272000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538724DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831478/2020
Emissão: 01/07/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: d3dB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARIE LUEYNDYK ARAUJO DOS SANTOS

Registro: 1116092883

CPF: 053.643.633-92

Data Início: 01/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/06/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARILANDIA COSTA

CPF: 023.084.783-81

Função: SOCIA

